



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a criação de projeto municipal de incentivo à prática da natação e de educação para a segurança aquática, com especial atenção às crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, em atenção à indicação n.º 17/26, apresentada pela vereadora LAURA THAYARA DE SANTANA SOUSA, do Parlamento Jovem 2026.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, por intermédio dos setores competentes, em atenção à indicação n.º 17/26, apresentada pela vereadora LAURA THAYARA DE SANTANA SOUSA, do Parlamento Jovem 2026, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de um projeto municipal de incentivo à prática da natação, aliado à educação para a segurança aquática e às noções básicas de prevenção de afogamentos.

A proposta poderá contemplar, especialmente, crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, mediante a oferta de aulas de iniciação à natação, atividades de adaptação ao meio líquido e orientações sobre comportamentos seguros em piscinas, rios, praias e demais ambientes aquáticos.

O programa poderá ser desenvolvido por meio de parcerias entre as Secretarias Municipais competentes, unidades escolares, equipamentos esportivos, clubes, academias, associações e demais instituições que disponham de estrutura e profissionais habilitados para a realização das atividades.

JUSTIFICATIVA

São Sebastião é um município de características essencialmente litorâneas, com extensa faixa de praias e diversas áreas de contato da população com o mar e outros ambientes aquáticos. Nesse contexto, o conhecimento sobre natação e segurança aquática representa uma importante ferramenta de prevenção, proteção e promoção da qualidade de vida.

O aprendizado da natação, além de contribuir para o desenvolvimento físico e motor, proporciona benefícios à saúde, à disciplina, à autoestima, à socialização e ao bem-estar de crianças, adolescentes e adultos. Quando associada à educação para a segurança aquática, pode também contribuir para a





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

população desenvolver maior consciência sobre os riscos existentes em praias, piscinas, rios e outros locais de banho.

A iniciativa ganha ainda maior relevância diante da necessidade permanente de ampliar as ações de prevenção de acidentes e afogamentos, especialmente entre crianças e jovens. Ensinar desde cedo a respeitar os limites do próprio corpo, reconhecer situações de risco, conhecer procedimentos básicos de segurança e desenvolver familiaridade com o meio aquático constitui importante ação preventiva.

Nesse sentido, a escola pode desempenhar papel fundamental, utilizando o esporte e a educação como instrumentos de formação e cidadania. A criação de um projeto municipal permitiria ampliar gradualmente o acesso à natação para crianças e jovens que, muitas vezes, não possuem condições de frequentar aulas particulares.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar uma política pública que una esporte, saúde, educação, prevenção e segurança, proporcionando aos munícipes oportunidades de aprendizado e contribuindo para a formação de uma população mais preparada e consciente para a convivência segura com os ambientes aquáticos.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação do referido projeto, inclusive mediante parcerias e utilização da estrutura pública e privada disponível no município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de outubro de 2026.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **13/10/2026 12:47**

Checksum: **4D764CA06E11926317057FE1F7BF21D28D11D7578ED23137C5EE7EF784EC4F69**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.